

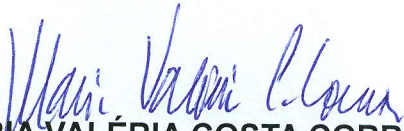


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.496, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023475/2016-91, resolve:

Autorizar **MARIA APARECIDA PEREIRA VIANA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 4357783, a ministrar disciplina no Minicurso Docência Universitária: do planejamento à avaliação, na UFAL, em Maceió/AL, totalizando 40 (quarenta) horas, no período de 21.03.2016 a 10.06.2016, de acordo com o art. 21, XII e §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI, homologando o período de 21.03.2016 a 10.06.2016.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

